



APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 16 de setembro 2021

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
“Casa João Olinto de Queiroz”
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA 002/2021
(Ao Projeto de Lei 024/2021)

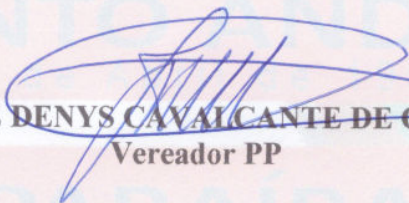
Adiciona ao Artigo 3º, Inciso II do Projeto de Lei 024/2021.

Art. 1º - Fica Adicionado ao **Artigo 3º**, o Inciso II do Projeto de Lei 024/2021:

Inciso III – O Município fica obrigado a doar uma muda de planta para cada morador da Avenida Aprígio Ribeiro de Brito.

Justificativa: A presente Emenda Aditiva visa adequar o Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Rodrigo Camilo da Costa, em 16 de Setembro de 2021.


JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Vereador PP

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB,
58675000.

TELEFONE: (83) 3308 1002
E-MAIL: plsantoandre.pb@gmail.com